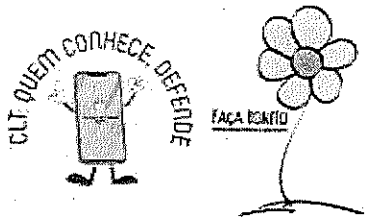
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região - BELÉM



CONVITE n.º 119032.2025
Ref.: PROCEDIMENTO n.º 002054.2025.08.000/1
NOTICIADO(A): SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ, SINTHOSP - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ
NOTICIANTE: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE
(Favor fazer referência ao Convite 119032.2025 e ao Procedimento)

CONVITE DE SESSÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** - pela Exma. PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO que ao final subscreve - convida os interessados para participarem da sessão de mediação designada para o dia 24/09/2025, às 10h e 30 min.

Link de acesso: https://link.mpt.mp.br/xFSq9Og

Informa, por fim, que por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT no endereço www.prt8.mpt.mp.br pode-se peticionar com assinatura eletrônica, consultar a tramitação de procedimentos e acompanhar o andamento de requerimentos realizados.

Belém, 8 de setembro de 2025.

GISELE SANTOS FERNANDES GÓES
PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO

Documento assinado eletronicamente por Gisele Santos Fernandes Góes em 09/09/2025, às 11h13m1n10s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/Autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=4239957&ca=8EES7RESVBL4GHBC

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075508300000162791113

Ao representante legal do(a)

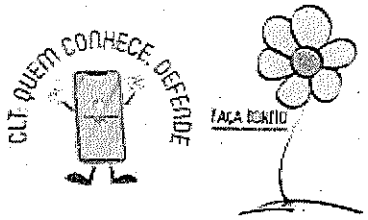
SINTHOSP - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ

AV. ALCINDO CACELA, 2564, , CREMAÇÃO, CEP 66045-090, Belém-PA

Documento assinado eletronicamente por Gisele Santos Fernandes Góes em 09/09/2025, às 11h13min10s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=4239957&ca=8EE57RESVBL4GNBC

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075508300000162791113

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região - BELÉM



CONVITE n.º 119033.2025 Belém, 8 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Romulo Simão Nina De Azevedo
Secretário da SESMA
Av. Gov. José Malcher, 2821, São Brás

Ref.: PROCEDIMENTO n.º 002054.2025.08.000/1
NOTICIADO(A): SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ, SINTHOSP - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ
NOTICIANTE: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE
(Favor fazer referência ao Convite 119033.2025 e ao Procedimento)

CONVITE DE SESSÃO

Exmo. Secretário,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** - pela Exma. PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO que ao final subscreve - convida vossa excelência para participar da sessão de mediação designada para o dia 24/09/2025, às 10h e 30 min.

Link de acesso: https://link.mpt.mp.br/xFSq9Og

Informa, por fim, que por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT no endereço www.prt8.mpt.mp.br pode-se peticionar com

Documento assinado eletronicamente por Gisele Santos Fernandes Góes em 09/09/2025, às 11h13min11s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=4239960&ca=EC5GH6WL5YGS7BNL

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075508300000162791113
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075508300000162791113

assinatura eletrônica, consultar a tramitação de procedimentos e acompanhar o andamento de requerimentos realizados.

Atenciosamente,

GISELE SANTOS FERNANDES GÓES
PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO

Avenida Governador José Malcher, 652, Nazaré, Belém-Pará, CEP: 66035-065
Fone: (91) 3265 9600 / 9618 / 9726
Secretaria de 2º grau - prt08.segundograu@mpt.mp.br

Documento assinado eletronicamente por Gisele Santos Fernandes Góes em 09/09/2025, às 11h13min11s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=42399604ca=ECSGH6WL5YGS7NML

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075508300000162791113

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região - BELÉM

PA-MED 002054.2025.08.000/1
REQUERIDO(A): SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ, SINTHOSP - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ

DESPACHO

Atuo no feito em regime de substituição.

Ciente do pedido apresentado pelo solicitante em peticionamento de evento 19.

Diante da urgência narrada, redesigne-se a audiência de mediação com as partes para a **data de 12 de setembro de 2025, às 10hs**.

Dê-se ciência às partes.

SANTARÉM, 10 de setembro de 2025

CLAUDIA PATRÍCIA DA ROCHA CARARRETO
PROCURADOR(A) DO TRABALHO

Documento assinado eletronicamente por Claudia Patrícia da Rocha Cararreto em 10/09/2025, às 09h50min44s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=4244880&ca=CB24YSQ271LXLNGM

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região - BELÉM

CONVITE n.º 120270.2025
Ref.: PROCEDIMENTO n.º 002054.2025.08.000/1
NOTICIADO(A): SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ, SINTHOSP - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ
NOTICIANTE: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE
(Favor fazer referência ao Convite 120270.2025 e ao Procedimento)

CONVITE DE SESSÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** - pela Exma. PROCURADOR(A) DO TRABALHO que ao final subscreve, diante da urgência narrada nos autos - redesigna a sessão de mediação com as partes para a data de 12 de setembro de 2025, às 10hs.

Link de acesso: https://link.mpt.mp.br/xFSq9Og

Informa, por fim, que por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT no endereço www.prt8.mpt.mp.br pode-se peticionar com assinatura eletrônica, consultar a tramitação de procedimentos e acompanhar o andamento de requerimentos realizados.

Belém, 10 de setembro de 2025.

CLAUDIA PATRÍCIA DA ROCHA CARARRETO
PROCURADOR(A) DO TRABALHO

Ao representante legal do(a)
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE
AV. CL GUILHERME A. CASTANHO, 496, , CENTRO, CEP 18960-000, Bernardino de Campos-SP

Documento assinado eletronicamente por Claudia Patrícia da Rocha Cararreto em 10/09/2025, às 11h09min50s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=4249116a=PGHDKEJ9HQY7G7VB

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tipa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

Avenida Governador José Malcher, 652, Nazaré, Belém-Pará, CEP: 66035-065
Fone: (91) 3265 9600 / 9618 / 9726
Secretaria de 2º grau - prt08.segundograu@mpt.mp.br

Documento assinado eletronicamente por Claudia Patricia da Rocha Cararreto em 10/09/2025, às 11h09min50s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades&id=42449113&ca=PGMDXEJ9HQY7G7VB

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região - BELÉM

CONVITE n.º 120271.2025
Ref.: PROCEDIMENTO n.º 002054.2025.08.000/1
NOTICIADO(A): SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ, SINTHOSP - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ
NOTICIANTE: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE
(Favor fazer referência ao Convite 120271.2025 e ao Procedimento)

CONVITE DE SESSÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** - pela Exma. PROCURADOR(A) DO TRABALHO que ao final subscreve - diante da urgência narrada nos autos - redesigna a sessão de mediação com as partes para a data de 12 de setembro de 2025, às 10hs.

Link de acesso: https://link.mpt.mp.br/xFSq9Og

Informa, por fim, que por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT no endereço www.prt8.mpt.mp.br pode-se peticionar com assinatura eletrônica, consultar a tramitação de procedimentos e acompanhar o andamento de requerimentos realizados.

Belém, 10 de setembro de 2025.

CLAUDIA PATRÍCIA DA ROCHA CARARRETO
PROCURADOR(A) DO TRABALHO

Ao representante legal do(a)
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ
RUA SANTO ANTÔNIO, 316, ED. AMÉRICO NICOLAU DA COSTA. 2º ANDAR, SALA 201, CAMPINA, CEP 66010-105, Belém-PA

Documento assinado eletronicamente por Claudia Patrícia da Rocha Cararreto em 10/09/2025, às 11h09min51s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=4249518&ca=XZFLVB1NSQ1VCPLJ

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115

Avenida Governador José Malcher, 652, Nazaré, Belém-Pará, CEP: 66035-065
Fone: (91) 3265 9600 / 9618 / 9726
Secretaria de 2º grau - prt08.segundograu@mpt.mp.br

Documento assinado eletronicamente por Claudia Patricia da Rocha Cataretto em 10/09/2025, às 11h09min51s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=42449185ca=XZFLVB1NSQ1VCPLJ

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região - BELÉM

CONVITE n.º 120272.2025
Ref.: PROCEDIMENTO n.º 002054.2025.08.000/1
NOTICIADO(A): SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ, SINTHOSP - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ
NOTICIANTE: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE
(Favor fazer referência ao Convite 120272.2025 e ao Procedimento)

CONVITE DE SESSÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** - pela Exma. PROCURADOR(A) DO TRABALHO que ao final subscreve - diante da urgência narrada nos autos - redesigna a sessão de mediação com as partes para a data de 12 de setembro de 2025, às 10hs.

Link de acesso: https://link.mpt.mp.br/xFSq9Og

Informa, por fim, que por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT no endereço www.prt8.mpt.mp.br pode-se peticionar com assinatura eletrônica, consultar a tramitação de procedimentos e acompanhar o andamento de requerimentos realizados.

Belém, 10 de setembro de 2025.

CLAUDIA PATRÍCIA DA ROCHA CARARRETO
PROCURADOR(A) DO TRABALHO

Ao representante legal do(a)
SINTHOSP - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ
AV. ALCINDO CACELA, 2564, , CREMAÇÃO, CEP 66045-090, Belém-PA

Documento assinado eletronicamente por Claudia Patrícia da Rocha Cararreto em 10/09/2025, às 11h09min52s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=4244922&ca=BAP1CTHRGNUWGBDY

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tipa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

Avenida Governador José Malcher, 652, Nazaré, Belém-Pará, CEP: 66035-065
Fone: (91) 3265 9600 / 9618 / 9726
Secretaria de 2º grau - prt08.segundograu@mpt.mp.br

Documento assinado eletronicamente por Claudia Patrícia da Rocha Cararreto em 10/09/2025, às 11h09m52s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=4249922&ca=BAPLCTHRGMJWGRDY

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região - BELÉM

CONVITE n.º 120273.2025 Belém, 10 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Romulo Simão Nina De Azevedo
Secretário da SESMA
Av. Gov. José Malcher, 2821, São Brás

Ref.: PROCEDIMENTO n.º 002054.2025.08.000/1
NOTICIADO(A): SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ, SINTHOSP - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ
NOTICIANTE: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE
(Favor fazer referência ao Convite 120273.2025 e ao Procedimento)

CONVITE DE SESSÃO

Exmo. Secretário,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** - pela Exma. PROCURADOR(A) DO TRABALHO que ao final subscreve - diante da urgência narrada nos autos - redesigna a sessão de mediação com as partes para a data de 12 de setembro de 2025, às 10hs.

Link de acesso: https://link.mpt.mp.br/xFSq9Og

Informa, por fim, que por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT no endereço www.prt8.mpt.mp.br pode-se peticionar com assinatura eletrônica, consultar a tramitação de procedimentos e acompanhar o andamento de requerimentos realizados.

Atenciosamente,

CLAUDIA PATRÍCIA DA ROCHA CARARRETO
PROCURADOR(A) DO TRABALHO

Documento assinado eletronicamente por Claudia Patrícia da Rocha Cararreto em 10/09/2025, às 11h09min53s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=4244932&ca=HE549KU239Y6QKTG

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

Avenida Governador José Malcher, 652, Nazaré, Belém-Pará, CEP: 66035-065
Fone: (91) 3265 9600 / 9618 / 9726
Secretaria de 2º grau - prt08.segundograu@mpt.mp.br

Documento assinado eletronicamente por Claudia Patrícia da Rocha Cararreto em 10/09/2025, às 11h09min53s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=4244932&ca=HE549KU239Y6QKTG

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região - BELÉM

CÓPIA MPT

CONVITE n.º 120272.2025
Ref.: PROCEDIMENTO n.º 002054.2025.08.000/1
NOTICIADO(A): SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ, SINTHOSP - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ
NOTICIANTE: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE
(Favor fazer referência ao Convite 120272.2025 e ao Procedimento)

CONVITE DE SESSÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** - pela Exma. PROCURADOR(A) DO TRABALHO que ao final subscreve - diante da urgência narrada nos autos - redesigna a sessão de mediação com as partes para a data de 12 de setembro de 2025, às 10hs.

Link de acesso: https://link.mpt.mp.br/xFSq9Og

Informa, por fim, que por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT no endereço www.prt8.mpt.mp.br pode-se peticionar com assinatura eletrônica, consultar a tramitação de procedimentos e acompanhar o andamento de requerimentos realizados.

Belém, 10 de setembro de 2025.

CLAUDIA PATRÍCIA DA ROCHA CARARRETO
PROCURADOR(A) DO TRABALHO

Ao representante legal do(a)
SINTHOSP - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ
AV. ALCINDO CACELA, 2564, , CREMAÇÃO CEP 66045-090, Belém-PA

18/09/25

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

EXMA. PROCURADORA DO TRABALHO, DRA. CLAUDIA PATRÍCIA DA ROCHA CARARRETO

REFERÊNCIA: PA-MED 002054.2025.08.000/1 – 11

ASSUNTO: Notícia de Fato para Intervenção em Mediação visando a garantia dos direitos trabalhistas dos funcionários das UPAs Jurunas e Marambaia após o encerramento do contrato de gestão

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, já qualificado nos Autos em epígrafe, vem respeitosamente, em nome próprio e de todos os trabalhadores a si vinculados relacionados aos contratos de Gestão nº 181/2020 (UPA JURUNAS) e nº 029/2020 (UPA Maramabaia), a intervenção do Ministério Público do Trabalho, visando à assegurar os pagamentos e direitos dos Trabalhadores.

1. DOS FATOS E DO CONTRATO DE GESTÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE, enquanto Organização Social, celebrou com o Município de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA), o Contrato de Gestão nº 181/2020 para a gestão da UPA Jurunas e o Contrato de Gestão nº 029/2020 para a gestão da UPA Marambaia.

Esses contratos estabelecem **a responsabilidade do Município de Belém pelo repasse de recursos financeiros para a execução dos serviços de saúde**. O

InSaúde – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde
Sede Administrativa:
Av. Paulista, 1754 •Conjunto 5A - Bela Vista • São Paulo • SP • CEP 01310-920
E-mail: contato@insaude.org.br • F. (11) 3376.6767 • www.insaude.org.br

Documento assinado eletronicamente por JOÃO VICENTE FERRAZ PAIOVE, CPF 265.529.188-36, em 11/09/2025, às 18h17m20s
Endereço para verificação do documento original: https://peticionamento.prt8.mpt.mp.br/assinatura/get/jAMfEaMDT2/QUdfUjY1MaJfMTAyNTi1fODUxMTU5XzA1NjU2ODE=

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115

INSAÚDE, por sua natureza jurídica de entidade filantrópica e gestora de contrato, não antecipa receita nem atua como fiador ou garantidor financeiro do Município.

2. DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO E DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ao longo da execução dos contratos, o INSAÚDE comunicou à SESMA sobre a necessidade de revisão econômico-financeira, em ofícios de fevereiro de 2023 e março de 2024, além de ter notificado a pasta sobre atrasos nos repasses dos custeios de competências anteriores.

O encerramento dos contratos das UPAs Jurunas e Marambaia, com data limite de 31/08/2025, expôs uma grave situação financeira. A documentação anexa demonstra um déficit financeiro resultante dos atrasos nos repasses e da não recomposição das provisões.

- **UPA Jurunas:** Apresenta uma despesa acumulada de **R$ 6.805.320,66** e uma previsão de verbas rescisórias de **R$ 6.791.089,96**, totalizando **R$ 13.596.410,62** em obrigações.

- **UPA Marambaia:** Apresenta uma despesa acumulada de **R$ 7.276.381,48** e uma previsão de verbas rescisórias de **R$ 7.222.350,00**, totalizando **R$ 14.498.731,48**.

Diante desse cenário, o INSAÚDE, que não tem condições financeiras de arcar com as despesas acumuladas e as verbas rescisórias, foi formalmente notificado pela SESMA, em 11 de setembro de 2025, que já é ciente da situação exposta, para apresentar os comprovantes de pagamento das verbas rescisórias no prazo de 5 (cinco) dias.

InSaúde – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde
Sede Administrativa:
Av. Paulista, 1754 - Conjunto 5A - Bela Vista • São Paulo • SP • CEP 01310-920
E-mail: contato@insaude.org.br • F. (11) 3876.6767 • www.insaude.org.br

Documento assinado eletronicamente por JOÃO VICENTE FERRAZ PAIVME, CPF 265.529.188-36, em 11/09/2025, às 18h17min20s
Endereço para verificação do documento original: https://peticionamento.pje.mpf.mp.br/assinatura/get/JAxMzExMDY2/QUdfMjY1MzJFMTAyNTliOQUxMTU5XzkkNjU2ODE=

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

A única possibilidade do INSAÚDE conseguir solver os pagamentos dos trabalhadores regularmente e verbas rescisórias correlatas, por conta dos atrasos de repasses e não reposição das provisões devidamente é a SESMA efetuar o repasse do que é contratualmente devido.

3. DO PEDIDO

Em vista da situação exposta, que coloca em iminente e grave risco os direitos dos trabalhadores e a própria estabilidade do INSAÚDE, que gerencia outros equipamentos de Saúde pelo Brasil, sendo esta sua única atividade, é imperativo que o Ministério Público do Trabalho intervenha no caso para:

1. **Reconhecer** a incapacidade financeira do INSAÚDE de arcar com as verbas rescisórias dos trabalhadores devido à inadimplência do Município de Belém, que é o responsável financeiro contratual.

2. **Determinar** que o Município de Belém, por meio da SESMA, proceda imediatamente aos repasses devidos para que o INSAÚDE possa cumprir suas obrigações trabalhistas, em atenção ao Art. 477 da CLT.

3. **Mediar** a situação para garantir que os trabalhadores sejam pagos sem demora, evitando prejuízos a centenas de famílias.

InSaúde – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde
Sede Administrativa:
Av. Paulista, 1754 • Conjunto 5A - Bela Vista • São Paulo • SP • CEP 01310-920
E-mail: contato@insaude.org.br • F. (11) 3376.6767 • www.insaude.org.br

Documento assinado eletronicamente por JOÃO VICENTE FERRAZ PAIONE, CPF 265.529.188-36, em 11/09/2025, às 18h17min20s
Endereço para verificação do documento original: https://peticionamento.prt8.mpt.mp.br/assinatura/get/jkkMzEkMDY2/QUdnNjYiMzJfMTAyNTIfODDxMTU5XzkiNjU2ODE=

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115

4. Segue documentação pertinente, que demonstra os pedidos de repasse e recomposição das provisões e a pressão efetuada pela SESMA para o pagamento, ciente de que está inadimplente com o INSAÚDE e que este não tem condições de antecipar os pagamentos, sem os respectivos repasses contratualmente devidos.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

João Vicente Ferraz Paione

OAB/SP 184.111

Documento assinado eletronicamente por JOÃO VICENTE FERRAZ PAIONE, CPF 265.529.188-36, em 11/09/2025, às 18h17min20s
Endereço para verificação do documento original: https://peticionamento.prt8.mpt.mp.br/assinatura/get/JaWzEwMDY2/QWdfUjY1MzJFMTAyNTliODUxNTU5Xzk1N3U2ODE=

InSaúde – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde
Sede Administrativa:
Av. Paulista, 1754 • Conjunto 5A - Bela Vista • São Paulo • SP • CEP 01310-920
E-mail: contato@insaude.org.br • F. (11) 3376.6767 • www.insaude.org.br

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjna.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

OFÍCIO Nº 253/2025-DEAD/SESMA

Belém, 11 de setembro de 2025.

Ao
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE
CNPJ nº 44.563.716/0001-72
E-mail: douglas.baldez@insaude.org.br / douglasbaldez8@gmail.com
Endereço: Avenida Cel. Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Bairro: Centro, Bernardino de Campos/SP, CEP 18960-000

ASSUNTO: PROTOCOLO GDOC Nº 40018/2025. NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Saúde, e considerando o **MEMORANDO N.º 02/2025/CAC/SESMA/PMB** expedido pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSIÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAs (DAICO, DASAC, DAENT, D'ÁGUAI e D'ÁGUAII) instituída pela Portaria n.º 609/2025 – GABS/SESMA/PMB BELÉM, de 01 de setembro de 2025;

Considerando que o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE** gerencia a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DAENT, (UPA MARAMBAIA).**

Considerando o **OFÍCIO Nº 238/2025-DEAD/SESMA, de 29 de agosto de 2025, que estabelece as datas e ao cronograma de transição** da Gestão na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DA MARAMBAIA – UPA MARAMBAIA – PORTE III, em decorrência da **homologação da Chamada Pública nº 001/2025,** destinada à seleção de Organização Social de Saúde para a gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), publicada no D.O.M em 25/08/2025;

Considerando o disposto no art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT:

> Art. 477. Na extinção do contrato de trabalho, o empregador deverá proceder à anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, comunicar a dispensa aos órgãos competentes e realizar o pagamento das verbas rescisórias no prazo e na forma estabelecidos neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

Diante do exposto, fica o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE** formalmente notificado para que, **NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, apresente:**

1. **A relação nominal dos trabalhadores vinculados à UPA DAENT (UPA MARAMBAIA);**
2. **Os comprovantes de extinção dos respectivos contratos de trabalho; e**
3. **Documentos que atestem o pagamento das verbas rescisórias, conforme determina o art. 477 da CLT.**

Por fim, destacamos que qualquer **manifestação a este ofício deverá ser encaminhada preferencialmente ao e-mail** contratos.sesma2@gmail.com ou para o Núcleo de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Governador José Malcher, 2821, entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio, bairro do São Brás, CEP: 66.090-100.

VITOR DE LIMA FONSECA:76212467234

Assinado de forma digital por VITOR DE LIMA FONSECA:76212467234
Dados: 2025.09.11 13:48:58 -03'00'

VITOR DE LIMA FONSECA
Diretor Administrativo e Financeiro
SESMA

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

OFÍCIO Nº 254/2025-DEAD/SESMA

Belém, 11 de setembro de 2025.

Ao
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE
CNPJ nº 44.563.716/0001-72
E-mail: douglas.baldez@insaude.org.br / douglasbaldez8@gmail.com
Endereço: Avenida Cel. Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Bairro: Centro, Bernardino de Campos/SP, CEP 18960-000

ASSUNTO: PROTOCOLO GDOC Nº 40019/2025. NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Saúde, e considerando o **MEMORANDO N.º 03/2025/CAC/SESMA/PMB** expedido pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSIÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAs (DAICO, DASAC, DAENT, D'ÁGUAI e D'ÁGUAII) instituída pela Portaria n.º 609/2025 – GABS/SESMA/PMB BELÉM, de 01 de setembro de 2025;

Considerando que o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE** gerencia a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H D'ÁGUAII, (UPA JURUNAS).**

Considerando o **OFÍCIO Nº 239/2025-DEAD/SESMA, de 29 de agosto de 2025, que estabelece as datas e ao cronograma de transição** da Gestão na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H DO JURUNAS, TIPO III**, em decorrência da **homologação da Chamada Pública nº 001/2025,** destinada à seleção de Organização Social de Saúde para a gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), publicada no D.O.M em 25/08/2025;

Considerando o disposto no art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT:

> Art. 477. Na extinção do contrato de trabalho, o empregador deverá proceder à anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, comunicar a dispensa aos órgãos competentes e realizar o pagamento das verbas rescisórias no prazo e na forma estabelecidos neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)

Diante do exposto, fica o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE** formalmente notificado para que, **NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, apresente:**

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115

1. **A relação nominal dos trabalhadores vinculados à UPA D'ÁGUAII (JURUNAS);**
2. **Os comprovantes de extinção dos respectivos contratos de trabalho; e**
3. **Documentos que atestem o pagamento das verbas rescisórias, conforme determina o art. 477 da CLT.**

Por fim, destacamos que qualquer **manifestação a este ofício deverá ser encaminhada preferencialmente ao e-mail** contratos.sesma2@gmail.com ou para o Núcleo de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Governador José Malcher, 2821, entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio, bairro do São Brás, CEP: 66.090-100.

VITOR DE LIMA FONSECA:76212467234
Assinado de forma digital por VITOR DE LIMA FONSECA:76212467234
Dados: 2025.09.11 14:46:55

VITOR DE LIMA FONSECA
Diretor Administrativo e Financeiro
SESMA

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

00023 - JURUNAS - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAUDE

Bom Jardim, S/N, Jurunas - Belém - PA

CNPJ: 44.563.716/0022-05 I.E: ISENTO

ÓRGÃO: CARTÓRIO N° REGISTRO:

Auxiliar	Descrição	01/04/2020 a 31/07/2025
	3 RECEITAS	**105.431.554,14 C**
	3.1 RECEITAS	**94.769.577,60 C**
	3.1.01 RECEITAS - SAÚDE	**94.769.577,60 C**
	3.1.01.04 RECEITA COM CONTRATO DE GESTÃO	**89.258.079,48 C**
	3.1.01.04.01 RECEITA COM CONTRATO DE GESTÃO	**89.258.079,48 C**
6198	3.1.01.04.01.00001011 Contrato - UPA JUR	89.258.079,48 C
	3.1.01.05 RECEITAS COM DOAÇÕES	**5.004,02 C**
	3.1.01.05.01 RECEITAS COM DOAÇÕES	**5.004,02 C**
437	3.1.01.05.01.00000002 Doacoes em Material	5.004,02 C
	3.1.01.06 RECEITAS COM SUBVENÇÕES	**5.506.494,10 C**
	3.1.01.06.01 RECEITAS COM SUBVENÇÕES	**5.506.494,10 C**
1064	3.1.01.06.01.00000010 Subvencao Secretaria da Saude	2.153.103,90 C
6321	3.1.01.06.01.00000011 Subvenção - Covid	3.353.390,20 C
	3.2 OUTRAS RECEITAS	**413.599,41 C**
	3.2.01 OUTRAS RECEITAS - SAÚDE	**413.599,41 C**
	3.2.01.01 OUTRAS RECEITAS	**413.599,41 C**
	3.2.01.01.02 RECEITAS DIVERSAS	**7.690,35 C**
779	3.2.01.01.02.00000080 Art 480 CLT	7.690,35 C
	3.2.01.01.04 RECEITAS FINANCEIRAS	**405.909,06 C**
455	3.2.01.01.04.00000001 Descontos Obtidos	312.335,27 C
456	3.2.01.01.04.00000002 Rendimentos sobre Aplicacao Financeiras	93.573,79 C
	3.6 CONTRIBUIÇÕES-RENÚNCIA FISCAL	**10.248.377,13 C**
	3.6.01 CONTRIBUIÇÕES-RENÚNCIA FISCAL - SAÚDE	**10.248.377,13 C**
	3.6.01.01 CONTRIBUIÇÕES-RENÚNCIA FISCAL	**10.248.377,13 C**
	3.6.01.01.01 CONTRIBUIÇÕES-RENÚNCIA FISCAL	**10.248.377,13 C**
460	3.6.01.01.01.00000001 Previdência Social Patronal	5.794.189,86 C
462	3.6.01.01.01.00000003 COFINS - Renuncia Fiscal	2.547.457,85 C
7887	3.6.01.01.01.00000005 PIS	208.424,11 C
7888	3.6.01.01.01.00000006 ISS	1.698.305,31 C
	4 DESPESAS	**108.265.811,97 D**
	4.1 DESPESAS - SAÚDE	**97.698.854,58 D**
	4.1.01 CUSTOS - SAÚDE	**97.698.854,58 D**
	4.1.01.01 CUSTOS - SAÚDE	**61.827.840,26 D**
	4.1.01.01.01 PESSOAL SERV. PROPRIOS	**25.455.835,74 D**
464	4.1.01.01.01.00000001 Ordenados	16.933.412,30 D
466	4.1.01.01.01.00000002 13 Salario	53.276,20 D
468	4.1.01.01.01.00000003 Ferias	1.226.410,98 D
472	4.1.01.01.01.00000005 FGTS	1.865.462,09 D
478	4.1.01.01.01.00000008 Vale Transporte	482.747,95 D
482	4.1.01.01.01.00000010 Uniforme	133.295,60 D
486	4.1.01.01.01.00000012 Cursos e Congressos	9.700,00 D
498	4.1.01.01.01.00000018 D.S.R sobre Horas Extras	146.870,17 D
499	4.1.01.01.01.00000019 Adicional Insalubridade	1.992.827,07 D
501	4.1.01.01.01.00000021 Aviso Previo Indenizado	13.130,47 D
502	4.1.01.01.01.00000022 13 Salario Proporcional	2.727,73 D
503	4.1.01.01.01.00000023 Ferias Proporcionais	189.193,67 D
504	4.1.01.01.01.00000024 1/3 de Ferias Indenizadas	431.860,78 D
505	4.1.01.01.01.00000025 13 Salario Indenizado	121.001,98 D
506	4.1.01.01.01.00000026 Horas Extras 100%	391.172,97 D
507	4.1.01.01.01.00000027 DSR Adicional Noturno	171.010,90 D
508	4.1.01.01.01.00000028 Ferias Proporcionais Indenizadas	10.290,05 D
509	4.1.01.01.01.00000029 Reembolso de Vale Transporte	15.522,80 D
511	4.1.01.01.01.00000031 Adicional Noturno 40%	1.369,08 D
513	4.1.01.01.01.00000033 Adicional Noturno 35%	604,69 D
1111	4.1.01.01.01.00000039 Horas Extras 50%	409.558,88 D
1112	4.1.01.01.01.00000040 Adicional Noturno Horas 20%	852.389,38 D
	4.1.01.01.02 MATERIAIS E MEDICAMENTOS	**19.954.179,39 D**
516	4.1.01.01.02.00000001 Drogas e Medicamentos	6.872.946,14 D
520	4.1.01.01.02.00000003 Generos Alimenticios	5.542.126,70 D
528	4.1.01.01.02.00000007 Gases Medicinais	1.983.981,64 D
531	4.1.01.01.02.00000010 Equipamentos de Proteção	1.455.276,34 D
533	4.1.01.01.02.00000012 Impressos e Mater. Expediente	365.392,89 D
536	4.1.01.01.02.00000014 Materiais de Manutenção	11.851,49 D
538	4.1.01.01.02.00000016 Combustiveis e Lubrificantes	131.781,20 D
1137	4.1.01.01.02.00000022 Material Medico Hospitalar	3.573.774,99 D
1178	4.1.01.01.02.00000024 Rouparia e Enxoval	8.612,50 D
6129	4.1.01.01.02.00000027 Material Odontologico	8.435,50 D
	4.1.01.01.03 GERAIS	**9.264.446,70 D**

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

00023 - JURUNAS - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAUDE

Bom Jardim, S/N, Jurunas - Belém - PA

CNPJ: 44.563.716/0022-05 I.E: ISENTO

ÓRGÃO: CARTÓRIO N° REGISTRO:

Auxiliar	Descrição	01/04/2020 a 31/07/2025
542	4.1.01.01.03.00000002 Energia Eletrica	2.345.972,10 D
543	4.1.01.01.03.00000003 Agua e Esgoto	332.474,34 D
545	4.1.01.01.03.00000005 Viagens e Ajuda de Custo	41.100,40 D
547	4.1.01.01.03.00000007 Conducoes e Taxi	11.997,40 D
551	4.1.01.01.03.00000011 Correios e Telegrafos	650,14 D
557	4.1.01.01.03.00000017 Lanches e Refeicoes	2.699,05 D
558	4.1.01.01.03.00000018 Desp. com Veiculos	63.481,49 D
561	4.1.01.01.03.00000021 Internet	14.276,92 D
563	4.1.01.01.03.00000023 Material de Escritorio	254.481,90 D
564	4.1.01.01.03.00000024 Combustiveis e Lubrificantes	125.453,79 D
565	4.1.01.01.03.00000025 Manutencao e Conservacao	808.577,13 D
566	4.1.01.01.03.00000026 Desp. Copa e Cozinha	87.201,10 D
567	4.1.01.01.03.00000027 Desp. Legais - Cartorio	1.859,40 D
569	4.1.01.01.03.00000029 Locação de Maquinas e Equipamentos	1.943.948,97 D
780	4.1.01.01.03.00000031 Material de Limpeza	1.180.331,95 D
1032	4.1.01.01.03.00000032 Imobilizado de Valor Diminuto	85.845,60 D
1197	4.1.01.01.03.00000037 Manutencao de Maquinas e Equipamentos	1.933.105,13 D
6205	4.1.01.01.03.00000046 Despesas Judiciais	30.989,89 D
	4.1.01.01.04 PROVISÕES	**7.130.512,84 D**
571	4.1.01.01.04.00000001 Provisao de 13 Salario	1.485.527,38 D
572	4.1.01.01.04.00000002 Provisao de Ferias	276.888,48 D
573	4.1.01.01.04.00000003 Provisao de Encargos Sociais - Férias	24.378,33 D
574	4.1.01.01.04.00000004 Provisao de Multa de FGTS	997.047,98 D
781	4.1.01.01.04.00000005 Provisao de Custo Corporativo Compartilhado	3.493.350,00 D
782	4.1.01.01.04.00000006 Provisao de Aviso Previo Indenizado	801.223,08 D
783	4.1.01.01.04.00000007 Provisao de Encargos Sociais 13 Salario	52.097,59 D
	4.1.01.01.05 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICÕES	**22.865,59 D**
579	4.1.01.01.05.00000003 Contrib. Assossiacao de Classes	10.268,92 D
581	4.1.01.01.05.00000004 Taxas de Servicos Publicos	2.247,93 D
585	4.1.01.01.05.00000006 Multas	6.170,22 D
587	4.1.01.01.05.00000007 Outros Impostos e Taxas	4.178,52 D
	4.1.01.02 SERVIÇOS DE TERCEIROS	**35.871.014,32 D**
	4.1.01.02.01 SERV DE TERCEIROS MEDICOS (CLINICAS)	**30.365.519,54 D**
624	4.1.01.02.01.00000002 Plantao de Clinica Medica	29.200.019,53 D
1170	4.1.01.02.01.00000032 Raio X	1.165.500,01 D
	4.1.01.02.03 SERV DE TERCEIROS MEDICOS (SADT)	**2.825.395,00 D**
661	4.1.01.02.03.00000007 Laboratorio de Analises Clinicas	2.825.395,00 D
	4.1.01.02.05 SERV DE TERCEIROS MEDICOS (APOIO AO)	**77.805,00 D**
688	4.1.01.02.05.00000005 Medicina do Trabalho	77.805,00 D
	4.1.01.02.06 SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	**2.597.954,78 D**
696	4.1.01.02.06.00000001 Serv. Diversos PJ	1.397.188,42 D
700	4.1.01.02.06.00000005 Contrato de Lavanderia	488.000,00 D
701	4.1.01.02.06.00000006 Contrato de Coleta de Lixo	234.159,53 D
704	4.1.01.02.06.00000009 Contrato de Transporte - Ambulância/Paci	437.867,83 D
6021	4.1.01.02.06.00000035 Servicos de Dedetizacao	40.739,00 D
	4.1.01.02.07 SERVIÇOS DIVERSOS PF	**4.340,00 D**
1168	4.1.01.02.07.00000001 Serviços PF	4.340,00 D
	4.5 OUTRAS DESPESAS	**318.580,26 D**
	4.5.01 OUTRAS DESPESAS - SAÚDE	**318.580,26 D**
	4.5.01.01 OUTRAS DESPESAS	**318.580,26 D**
	4.5.01.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	**318.580,26 D**
707	4.5.01.01.01.00000001 Juros e Correção Monetaria	187.183,33 D
708	4.5.01.01.01.00000002 Despesas Bancarias	80.907,48 D
711	4.5.01.01.01.00000005 IOF	38.169,43 D
712	4.5.01.01.01.00000006 IRRF S/ Aplicação Financeira	12.320,02 D
	4.6 CONTRIBUIÇÕES - ISENÇÕES	**10.248.377,13 D**
	4.6.01 CONTRIBUIÇÕES - ISENÇÕES- SAÚDE	**10.248.377,13 D**
	4.6.01.01 CONTRIBUIÇÕES - ISENÇÕES	**10.248.377,13 D**
	4.6.01.01.01 CONTRIBUIÇÕES - ISENÇÕES	**10.248.377,13 D**
727	4.6.01.01.01.00000001 Previdência Social Patronal	5.794.189,86 D
729	4.6.01.01.01.00000003 COFINS s/Receita	2.547.457,85 D
7878	4.6.01.01.01.00000005 PIS	208.424,11 D
7879	4.6.01.01.01.00000006 ISS	1.698.305,31 D

DÉFICIT DO PERÍODO: 01/04/2020 a 31/07/2025 **2.834.257,83**

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

00023 - JURUNAS - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAUDE

Bom Jardim, S/N, Jurunas - Belém - PA

CNPJ: 44.563.716/0022-05 I.E: ISENTO

ÓRGÃO: CARTÓRIO N° REGISTRO:

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

00022 - MARAMBAIA - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAUDE

Maravalho Belo, 77, Marambaia - Belém - PA

CNPJ: 44.563.716/0020-35 I.E: ISENTO

ÓRGÃO: CARTÓRIO N° REGISTRO:

Auxiliar	Descrição	01/01/2020 a 31/07/2025
	3 RECEITAS	**110.859.833,73 C**
	3.1 RECEITAS	**99.086.050,54 C**
	3.1.01 RECEITAS - SAÚDE	**99.086.050,54 C**
	3.1.01.04 RECEITA COM CONTRATO DE GESTÃO	**93.393.190,49 C**
	3.1.01.04.01 RECEITA COM CONTRATO DE GESTÃO	**93.393.190,49 C**
6090	3.1.01.04.01.00001010 Contrato - UPA MARAMBAIA	93.393.190,49 C
	3.1.01.05 RECEITAS COM DOAÇÕES	**5.157,77 C**
	3.1.01.05.01 RECEITAS COM DOAÇÕES	**5.157,77 C**
437	3.1.01.05.01.00000002 Doacoes em Material	5.157,77 C
	3.1.01.06 RECEITAS COM SUBVENÇÕES	**5.687.702,28 C**
	3.1.01.06.01 RECEITAS COM SUBVENÇÕES	**5.687.702,28 C**
1064	3.1.01.06.01.00000010 Subvencao Secretaria da Saude	2.333.477,91 C
6321	3.1.01.06.01.00000011 Subvenção - Covid	3.354.224,37 C
	3.2 OUTRAS RECEITAS	**360.836,67 C**
	3.2.01 OUTRAS RECEITAS - SAÚDE	**360.836,67 C**
	3.2.01.01 OUTRAS RECEITAS	**360.836,67 C**
	3.2.01.01.02 RECEITAS DIVERSAS	**14.412,22 C**
779	3.2.01.01.02.00000080 Art 480 CLT	14.412,22 C
	3.2.01.01.04 RECEITAS FINANCEIRAS	**346.424,45 C**
455	3.2.01.01.04.00000001 Descontos Obtidos	247.636,71 C
456	3.2.01.01.04.00000002 Rendimentos sobre Aplicacao Financeiras	98.787,74 C
	3.6 CONTRIBUIÇÕES-RENÚNCIA FISCAL	**11.412.946,52 C**
	3.6.01 CONTRIBUIÇÕES-RENÚNCIA FISCAL - SAÚDE	**11.412.946,52 C**
	3.6.01.01 CONTRIBUIÇÕES-RENÚNCIA FISCAL	**11.412.946,52 C**
	3.6.01.01.01 CONTRIBUIÇÕES-RENÚNCIA FISCAL	**11.412.946,52 C**
460	3.6.01.01.01.00000001 Previdência Social Patronal	6.716.168,20 C
462	3.6.01.01.01.00000003 COFINS - Renuncia Fiscal	2.673.113,72 C
7887	3.6.01.01.01.00000005 PIS	241.588,81 C
7888	3.6.01.01.01.00000006 ISS	1.782.075,79 C
	4 DESPESAS	**115.554.460,27 D**
	4.1 DESPESAS - SAÚDE	**103.863.585,93 D**
	4.1.01 CUSTOS - SAÚDE	**103.863.585,93 D**
	4.1.01.01 CUSTOS - SAÚDE	**67.047.855,00 D**
	4.1.01.01.01 PESSOAL SERV. PROPRIOS	**28.938.628,18 D**
464	4.1.01.01.01.00000001 Ordenados	19.105.877,03 D
466	4.1.01.01.01.00000002 13 Salario	62.753,23 D
468	4.1.01.01.01.00000003 Ferias	1.313.325,60 D
472	4.1.01.01.01.00000005 FGTS	2.117.199,36 D
478	4.1.01.01.01.00000008 Vale Transporte	327.473,53 D
482	4.1.01.01.01.00000010 Uniforme	103.393,20 D
486	4.1.01.01.01.00000012 Cursos e Congressos	12.440,00 D
498	4.1.01.01.01.00000018 D.S.R sobre Horas Extras	225.434,30 D
499	4.1.01.01.01.00000019 Adicional Insalubridade	2.210.971,88 D
501	4.1.01.01.01.00000021 Aviso Previo Indenizado	220.136,35 D
502	4.1.01.01.01.00000022 13 Salario Proporcional	15.634,17 D
503	4.1.01.01.01.00000023 Ferias Proporcionais	263.832,48 D
504	4.1.01.01.01.00000024 1/3 de Ferias Indenizadas	439.376,93 D
505	4.1.01.01.01.00000025 13 Salario Indenizado	166.910,25 D
506	4.1.01.01.01.00000026 Horas Extras 100%	366.083,65 D
507	4.1.01.01.01.00000027 DSR Adicional Noturno	191.212,16 D
508	4.1.01.01.01.00000028 Ferias Proporcionais Indenizadas	46.341,37 D
509	4.1.01.01.01.00000029 Reembolso de Vale Transporte	11.447,56 D
777	4.1.01.01.01.00000036 Artigo 479 CLT	83,76 D
1111	4.1.01.01.01.00000039 Horas Extras 50%	784.229,44 D
1112	4.1.01.01.01.00000040 Adicional Noturno Horas 20%	941.344,57 D
6127	4.1.01.01.01.00000054 Multa Art 477 6 CLT	1.938,78 D
6217	4.1.01.01.01.00000056 Ferias Vencidas	11.188,56 D
	4.1.01.01.02 MATERIAIS E MEDICAMENTOS	**20.654.550,60 D**
516	4.1.01.01.02.00000001 Drogas e Medicamentos	7.696.102,74 D
520	4.1.01.01.02.00000003 Generos Alimenticios	4.521.248,18 D
528	4.1.01.01.02.00000007 Gases Medicinais	2.010.058,93 D
531	4.1.01.01.02.00000010 Equipamentos de Proteção	1.362.860,06 D
533	4.1.01.01.02.00000012 Impressos e Mater. Expediente	346.025,41 D
536	4.1.01.01.02.00000014 Materiais de Manutenção	8.067,88 D
538	4.1.01.01.02.00000016 Combustiveis e Lubrificantes	9.853,42 D
1137	4.1.01.01.02.00000022 Material Medico Hospitalar	4.693.333,98 D
1178	4.1.01.01.02.00000024 Rouparia e Enxoval	7.000,00 D
	4.1.01.01.03 GERAIS	**9.120.693,51 D**

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

00022 - MARAMBAIA - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAUDE

Maravalho Belo, 77, Marambaia - Belém - PA

CNPJ: 44.563.716/0020-35 I.E: ISENTO

ÓRGÃO: CARTÓRIO N° REGISTRO:

Auxiliar	Descrição	01/01/2020 a 31/07/2025
542	4.1.01.01.03.00000002 Energia Eletrica	2.261.894,19 D
543	4.1.01.01.03.00000003 Agua e Esgoto	303.461,29 D
544	4.1.01.01.03.00000004 Telefone	8.172,18 D
545	4.1.01.01.03.00000005 Viagens e Ajuda de Custo	75.124,95 D
547	4.1.01.01.03.00000007 Conducoes e Taxi	28.264,49 D
551	4.1.01.01.03.00000011 Correios e Telegrafos	1.948,88 D
557	4.1.01.01.03.00000017 Lanches e Refeicoes	7.633,69 D
558	4.1.01.01.03.00000018 Desp. com Veiculos	43.330,00 D
561	4.1.01.01.03.00000021 Internet	55.914,75 D
563	4.1.01.01.03.00000023 Material de Escritorio	218.250,57 D
565	4.1.01.01.03.00000025 Manutencao e Conservacao	1.113.984,73 D
566	4.1.01.01.03.00000026 Desp. Copa e Cozinha	75.560,23 D
567	4.1.01.01.03.00000027 Desp. Legais - Cartorio	1.010,29 D
569	4.1.01.01.03.00000029 Locação de Maquinas e Equipamentos	1.614.578,12 D
780	4.1.01.01.03.00000031 Material de Limpeza	976.892,67 D
1032	4.1.01.01.03.00000032 Imobilizado de Valor Diminuto	164.648,08 D
1106	4.1.01.01.03.00000036 Cursos e Congressos	2.248,00 D
1197	4.1.01.01.03.00000037 Manutencao de Maquinas e Equipamentos	1.883.476,12 D
6596	4.1.01.01.03.00000044 Provisão para Contigencias Civeis	92.874,71 D
6205	4.1.01.01.03.00000046 Despesas Judiciais	191.425,57 D
	4.1.01.01.04 PROVISÕES	**8.286.513,77 D**
571	4.1.01.01.04.00000001 Provisao de 13 Salario	1.667.677,86 D
572	4.1.01.01.04.00000002 Provisao de Ferias	344.638,94 D
573	4.1.01.01.04.00000003 Provisao de Encargos Sociais - Férias	27.571,12 D
574	4.1.01.01.04.00000004 Provisao de Multa de FGTS	1.405.208,69 D
781	4.1.01.01.04.00000005 Provisao de Custo Corporativo Compartilhado	3.694.350,00 D
782	4.1.01.01.04.00000006 Provisao de Aviso Previo Indenizado	1.086.411,88 D
783	4.1.01.01.04.00000007 Provisao de Encargos Sociais 13 Salario	60.655,28 D
	4.1.01.01.05 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICÕES	**47.468,94 D**
575	4.1.01.01.05.00000001 IPTU	21.941,62 D
579	4.1.01.01.05.00000003 Contrib. Assossiacao de Classes	18.719,42 D
581	4.1.01.01.05.00000004 Taxas de Servicos Publicos	6.235,87 D
583	4.1.01.01.05.00000005 ISS	220,00 D
587	4.1.01.01.05.00000007 Outros Impostos e Taxas	352,03 D
	4.1.01.02 SERVIÇOS DE TERCEIROS	**36.815.730,93 D**
	4.1.01.02.01 SERV DE TERCEIROS MEDICOS (CLINICAS)	**31.534.390,70 D**
624	4.1.01.02.01.00000002 Plantao de Clinica Medica	30.313.390,70 D
1170	4.1.01.02.01.00000032 Raio X	1.221.000,00 D
	4.1.01.02.03 SERV DE TERCEIROS MEDICOS (SADT)	**2.947.230,00 D**
661	4.1.01.02.03.00000007 Laboratorio de Analises Clinicas	2.947.230,00 D
	4.1.01.02.05 SERV DE TERCEIROS MEDICOS (APOIO AO)	**79.302,00 D**
688	4.1.01.02.05.00000005 Medicina do Trabalho	79.302,00 D
	4.1.01.02.06 SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	**2.251.325,39 D**
696	4.1.01.02.06.00000001 Serv. Diversos PJ	1.505.375,41 D
697	4.1.01.02.06.00000002 Serv. Diversos PF	2.601,34 D
700	4.1.01.02.06.00000005 Contrato de Lavanderia	512.000,00 D
701	4.1.01.02.06.00000006 Contrato de Coleta de Lixo	182.108,61 D
704	4.1.01.02.06.00000009 Contrato de Transporte - Ambulância/Paci	49.240,03 D
	4.1.01.02.07 SERVIÇOS DIVERSOS PF	**3.482,84 D**
1168	4.1.01.02.07.00000001 Serviços PF	3.482,84 D
	4.5 OUTRAS DESPESAS	**277.927,82 D**
	4.5.01 OUTRAS DESPESAS - SAÚDE	**277.927,82 D**
	4.5.01.01 OUTRAS DESPESAS	**277.927,82 D**
	4.5.01.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	**277.927,82 D**
707	4.5.01.01.01.00000001 Juros e Correção Monetaria	145.298,80 D
708	4.5.01.01.01.00000002 Despesas Bancarias	79.618,55 D
711	4.5.01.01.01.00000005 IOF	40.353,81 D
712	4.5.01.01.01.00000006 IRRF S/ Aplicação Financeira	12.656,66 D
	4.6 CONTRIBUIÇÕES - ISENÇÕES	**11.412.946,52 D**
	4.6.01 CONTRIBUIÇÕES - ISENÇÕES- SAÚDE	**11.412.946,52 D**
	4.6.01.01 CONTRIBUIÇÕES - ISENÇÕES	**11.412.946,52 D**
	4.6.01.01.01 CONTRIBUIÇÕES - ISENÇÕES	**11.412.946,52 D**
727	4.6.01.01.01.00000001 Previdência Social Patronal	6.716.168,20 D
729	4.6.01.01.01.00000003 COFINS s/Receita	2.673.113,72 D
7878	4.6.01.01.01.00000005 PIS	241.588,81 D
7879	4.6.01.01.01.00000006 ISS	1.782.075,79 D

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

00022 - MARAMBAIA - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAUDE

Maravalho Belo, 77, Marambaia - Belém - PA

CNPJ: 44.563.716/0020-35 I.E: ISENTO

ÓRGÃO: CARTÓRIO N° REGISTRO:

DÉFICIT DO PERÍODO: 01/01/2020 a 31/07/2025	**4.694.626,54**

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROCESSO Nº 00037929/2025

ESPÉCIE	DATA
ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO	29/08/2025 13:02

NRº DOC DE ORIGEM: OF 110/2025 UPA/ JURUNAS

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE - INSAUDE

SETOR DE ORIGEM: PROTOCOLO GERAL

DOCUMENTOS ANEXADOS:

ASSUNTO: ASSUNTO ENCERRAMENTO DE GESTAO UPA JURUNAS

INFORMAÇÕES DO INTERESSADO

ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO Nº 77

BAIRRO: MARAMBAIA UF: PA

CEP: 66623240 CIDADE: BELÉM

COMPLEMENTO: ENTRE RUA WE-2 E RUA DA MARINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Protocolado em 29/08/2025 13:02

POR

ERICLES RODRIGO ALVES LEAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037929/2025

Impresso em 29/08/2025 13:02:52

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

Cópia

Ofício. 110/2025 INSAUDE/UPA JURUNAS Belém. 27 de agosto de 2024.

Dr. Romulo Nina
Secretário de Saúde do Município de Belém - SESMA

SESMA - PROTOCOLO
Recebido em 29/08/2025
às 13 horas 20
Assinatura

Assunto: Encerramento do Contrato de gestão da UPA JURUNAS

Excelentíssimo Senhor Secretário.

Visando o encerramento do contrato de gestão nº 181/2020, através do ofício nº 224/2025 DEAD/SESMA (NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES – TRANSIÇÃO DAS ATIVIDADES DAS NOVAS UPAS).

- A Entidade vem, respeitosamente, pontuar que os repasses atrasados durante o curso do contrato de gestão remontam a importância de R$ 6.537.251,34 (notas em atrasos e competência do mês agosto/2025), valores relativo aos repasses regular ao contrato de gestão nº 181/2020, ressalta-se que são recursos destinados à regular operacionalização das atividades da UPA JURUNAS e imprescindível para pagamento dos prestadores de serviço, fornecedores e obrigações trabalhistas (folha de pagamento, férias, 13º salário, impostos e rescisões trabalhistas).

- Considerando a vigência do contrato de gestão, que teve como data limite até 01 de abril de 2025.

- Considerando a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO, item: 11.1 Decorrido o prazo de 12(doze) meses da data da apresentação da proposta ou orçamento a essa proposta se referir, poderá a CONTATADA fazer jus a repactuação do valor contratual, mediante a avaliação da variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto do contrato.

- Considerando a necessidade do item acima, ressaltamos que essa entidade, solicitou através dos ofícios, o processo de revisão econômica e financeira (repactuação/reequilíbrio financeiro) do contrato de gestão. Solicitações não atendida.

Diante do não atendimento aos processos (ofícios) de repactuação, repactuação/reequilíbrio financeiro e atrasos nos repasses da unidade, hoje a UPA JURUNAS apresenta uma despesa acumulado no valor de $ 6.805.320,66 (contas a pagar e previsão ao mês de agosto/2025).

- Considerando o encerramento do contrato de gestão, que tem como data limite até 31/08/2025, A unidade (UPA JURUNAS), terá que cumpri com todas as obrigações trabalhistas, juntos aos colaboradores registrados via CLT.

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

- Considerando o cumprimento das obrigações trabalhista no processo de encerramento de contrato da UPA JURUNAS. A unidade vem a informar o valor necessário de $ 6.791.089,96 referentes a previsão de verbas rescisórias para cumprimento legal das obrigações junto aos colaboradores registrados.

Desta forma, considerando os valores regular do custeio do contrato em atrasos, despesas acumulado e previsão de rescisões trabalhistas, resulta no montante previsto no valor total de $ 13.596.410,62 para cumprimento das obrigações legais do contrato de gestão celebrado junto a Secretaria de Saúde de Belém/SESMA-PMB.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE
Douglas Queiroz Baldez

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROCESSO Nº 00037928/2025

ESPÉCIE	DATA
ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO	29/08/2025 12:59

NRº DOC DE ORIGEM: OF 216/2025 UPA MARAMBAIA

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE - INSAUDE

SETOR DE ORIGEM: PROTOCOLO GERAL

DOCUMENTOS ANEXADOS:

ASSUNTO: ASSUNTO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE GESTAO UPA MARAMBAIA

INFORMAÇÕES DO INTERESSADO

ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO Nº 77

BAIRRO: MARAMBAIA UF: PA

CEP: 66623240 CIDADE: BELÉM

COMPLEMENTO: ENTRE RUA WE-2 E RUA DA MARINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Protocolado em 29/08/2025 12:59

POR

ERICLES RODRIGO ALVES LEAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037928/2025

Impresso em 29/08/2025 13:00:02

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115

Ofício. 216/2025 INSAUDE/UPA MARAMBAIA Belém. 27 de agosto de 2024.

Dr. Romulo Nina
Secretário de Saúde do Munícipio de Belém - SESMA

SESMA - PROTOCOLO
Recebido em 29/08/2025
Assinatura

Assunto: Encerramento do Contrato de gestão da UPA Marambaia.

Excelentíssimo Senhor Secretário.

Visando o encerramento do contrato de gestão nº 029/2020, através do ofício nº 223/2025 DEAD/SESMA (NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES – TRANSIÇÃO DAS ATIVIDADES DAS NOVAS UPAS).

- A Entidade vem, respeitosamente, pontuar que os repasses atrasados durante o curso do contrato de gestão remontam a importância de R$ 5.518.931,50 (notas em atrasos e competência do mês agosto/2025), valores relativo aos repasses regular ao contrato de gestão nº 029/2020, ressalta-se que são recursos destinados à regular operacionalização das atividades da UPA MARAMBAIA e imprescindível para pagamento dos prestadores de serviço, fornecedores e obrigações trabalhistas (folha de pagamento, férias, 13º salário, impostos e rescisões trabalhistas).

- Considerando a vigência do contrato de gestão, que teve como data limite até 20 de janeiro de 2025 e prorrogado em caráter excepcional, através do vigésimo termo aditivo ao contrato de gestão nº 029/2020.

- Considerando a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO, item: 11.1 Decorrido o prazo de 12(doze) meses da data da apresentação da proposta ou orçamento a essa proposta se referir, poderá a CONTATADA fazer jus a repactuação do valor contratual, mediante a avaliação da variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto do contrato.

- Considerando a necessidade do item acima, ressaltamos que essa entidade, solicitou através dos ofícios nº 220/2021, nº 209/2022 e nº 183/2023, o processo de revisão econômica e financeira (repactuação/reequilíbrio financeiro) do contrato de gestão. Solicitações não atendida.

Diante do não atendimento aos processos (ofícios) de repactuação, repactuação/reequilíbrio financeiro e atrasos nos repasses da unidade, hoje a UPA Marambaia apresenta uma despesa acumulado no valor de $ 7.276.381,48 (contas a pagar e previsão ao mês de agosto/2025).

- Considerando o encerramento do contrato de gestão, que tem como data limite até 31/08/2025. A unidade (UPA Marambaia), terá que cumpri com todas as obrigações trabalhistas, juntos aos colaboradores registrados via CLT.

Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde
UPA Tenor Carlos Jagarinho
Rodovia Br 316 Km • Macapá • AP • CEP 57040-680
E-mail: contato@insaude.org.br • Tel.: (11) 9676-6787 • www.insaude.org.br

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

- Considerando o cumprimento das obrigações trabalhista no processo de encerramento de contrato da UPA Marambaia. A unidade vem a informar o valor necessário de $ 7.222.350,00 referentes a previsão de verbas rescisórias para cumprimento legal das obrigações junto aos colaboradores registrados.

Desta forma, considerando os valores regular do custeio do contrato em atrasos, despesas acumulado e previsão de rescisões trabalhistas, resulta no montante previsto no valor total de $ 14.498.731,48 para cumprimento das obrigações legais do contrato de gestão celebrado junto a Secretaria de Saúde de Belém/SESMA-PMB.

Douglas Queiroz Baldez
INSAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE
Douglas Queiroz Baldez

Insaude - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde
UPA Itmar Cotta Jacobelle
Av Juca Sampaio s/n • Maceió • AL • CEP 57045-600
E-mail: contato@insaude.org.br • F. (21) 3676.6787 • www.insaude.org.br

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

Belém, 24 de Fevereiro de 2023.

Ofício nº 019 /2023
Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal da Saúde,
DR. PEDRO ANAICE

Assunto: Prorrogação do Contrato de Gestão nº 181/2020 (Renovação)

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO DE SAÚDE – INSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópico, com sede em Bernardino de Campo/SP, na Avenida Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Centro, CEP 18.960-000, com endereço eletrônico: juridico@insaude.org.br, por seu representante legal que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, respeitosamente, considerando a proximidade do encerramento do prazo contratual avençado da UPA Jurunas (01 de abril de 2023), e verificada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas, desde logo anuir com a possibilidade de prorrogação contratual prevista na Cláusula QUINTA do Contrato nº 181/2020, caso haja interesse público para tanto. Torna-se de fundamental importância a necessidade de revisão econômica e financeira do contrato de gestão, conforme as Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – REPACTUAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO, RENEGOCIAÇÃO TOTAL E PARCIAL.

Aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração em relação a Vossa Excelência.

Douglas Baldez
Diretor da UPA Jurunas/PMB-INSAÚDE

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA JURUNAS
INSAÚDE

SESMA - PROTOCOLO
Recebido em 24/02/2023
às 11 horas 10
Assinatura

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

InSaúde

Belém, 25 de Março de 2024.

Ofício nº 031 /2024
Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal da Saúde,
DR. PEDRO ANAICE

Assunto: Prorrogação do Contrato de Gestão nº 181/2020 (Renovação)

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO DE SAÚDE – **INSAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópico, com sede em Bernardino de Campo/SP, na Avenida Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Centro, CEP 18.960-000, com endereço eletrônico: juridico@insaude.org.br, por seu representante legal que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, respeitosamente, considerando a proximidade do encerramento do prazo contratual avençado da UPA Jurunas (01 de abril de 2024), e verificada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas, desde logo anuir com a possibilidade de prorrogação contratual prevista na Cláusula QUINTA do Contrato nº 181/2020, caso haja interesse público para tanto. Torna-se de fundamental importância a necessidade de revisão econômica e financeira do contrato de gestão, conforme as Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – REPACTUAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO, RENEGOCIAÇÃO TOTAL E PARCIAL

Aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração em relação a Vossa Excelência.

Douglas Baldez
Diretor da UPA Jurunas/PMB-INSAÚDE

SESMA - PROTOCOLO
Recebido em 26/03/2024
às 09:50
Katia Lima
Assinatura

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

URGENTE

Ofício. 121/2022 .INSAUDE/UPA JURUNAS

Belém, 06 de setembro de 2022.

Ao
Ilmo. Senhor
Mauricio Bezerra
Secretário de Saúde do Município de Belém - SESMA

Assunto: Repasses dos custeios atrasados da UPA JURUNAS das competências Fevereiro a Julho de 2022.

Excecelentíssimo Senhor Secretário,

Para dar continuidade a gestão, operacionalização e execução das ações de serviços de saúde a serem desenvolvidas por esta Organização Social na forma e como estabelece o contrato de gestão nº 181/2020 e em cumprimento ao que preceitua as cláusulas 9ª e 10ª, cujo teor trata dos valores e da forma de pagamento respectivamente.

É que vimos, respeitosamente perante V. Ex.ª tecer informações a respeito dos recursos em atraso no montante de R$ 3.633.417,98 referente aos meses fevereiro e março/2022 (aditivo COVID 19) e maio, junho e julho/2022, referente ao repasse regular do contrato de gestão nº 181/2020, que são necessários para continuidade da operacionalização das atividades da UPA JURUNAS e imprescindível para pagamento dos prestadores de serviço e fornecedores.

VALORES/REPASSE			
Notas Fiscais	COMPETÊNCIA	MODALIDADE	VALOR
0000593	FEVEREIRO/2022	ADITIVO COVID	140.141,68
0000600	MARÇO/2022	ADITIVO COVID	25.025,30
0000643	MAIO/2022	CONTRATO	939.417,00
0000661 e 000662	JUNHO/2022	CONTRATO	1.264.417,00
0000672 e 000673	JULHO/2022	CONTRATO	1.264.417,00
	TOTAL	3.633.417,98	

Destacamos que em decorrência dos atrasos nos repasses dos recursos, a UPA Jurunas está com inúmeras dificuldades para cumprir com as obrigações trabalhistas, pagamento de impostos e folha de salários, pagamentos de profissionais médicos, aquisição de insumos, pagamentos das faturas de água e energia, alimentação, bem como dos fornecedores. Ressaltamos ainda o comprometimento para aquisição dos principais insumos para realização de atendimento ao usuário.

Por fim, convém ressaltar, que os repasses efetuados dentro dos prazos pactuados contribuem consideravelmente para a eficiência e eficácia da gestão. Assim como, impactam positivamente nas relações de todos os envolvidos no negócio (fornecedores, prestadores de serviços e colaboradores).

Atenciosamente,

Douglas Baldez
Diretor Geral UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA-JURUNAS
INSAÚDE

28203 - 2022
06.09.2022

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

InSaúde

Ofício 129/2022 INSALUD UPA JURUNAS

URGENTE

Belém, 17 de novembro de 2022.

Ao
Ilmo. Senhor
Maurício Bezerra
Secretário de Saúde do Município de Belém - SESMA

Assunto: Repasses dos custeios atrasados da UPA JURUNAS das competências Fevereiro a Outu
de 2022.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Para dar continuidade à gestão, operacionalização e execução dos locais de serviços de saúde a ser
desenvolvidos por esta Organização Social de forma eficaz estabelece o contrato de gestão nº 181/2020 e
cumprimento ao que prescrito as cláusulas 9ª e 10ª, cujo teor trata dos valores e da forma de pagame
respectivamente.

A Entidade vem, respeitosamente perante V. Exa.ª trazer, considerações sobre recursos e
atraso, que hoje remontam a importância de R$ 4.572.834,98 referente aos meses fevereiro
março/2022 (aditivo COVID 19) e julho, agosto, setembro e outubro/2022, referente ao repasse regula
do contrato de gestão nº 181/2020, que são necessários para a regular operacionalização das atividade
da UPA JURUNAS e imprescindível para pagamento dos prestadores de serviço e fornecedores.

	VALORES REPASSE		
		MENSAL/PARC	TOTAL
DEZEMBRO		CONTRATO	
	FEVEREIRO 2022	ADITIVO COVID	
	MARÇO 2022	ADITIVO COVID	
	ABRIL 2022	CONTRATO	
	MAIO 2022	CONTRATO	
	JUNHO 2022	CONTRATO	
	JULHO 2022	CONTRATO	
	AGOSTO 2022	CONTRATO	
	SETEMBRO 2022	CONTRATO	
	OUTUBRO 2022	CONTRATO	
	TOTAL		

Destacamos que, em decorrência dos atrasos nos repasses dos recursos, a gestão da UPA Jurunas está
sem dificuldades para cumprir com as obrigações trabalhistas, pagamento de impostos e folha de salários,
bem como os pagamentos de prestadores médicos e aquisição de insumos, etc.

Por fim, convém ressaltar, que os repasses efetuados dentro dos prazos pactuados contribuem
consideravelmente para a eficiência e eficácia da gestão. Assim como, impactam positivamente nas relações
de todos os envolvidos no negócio (fornecedores, prestadores de serviços e colaboradores).

Atenciosamente,

Douglas Ralder
Diretor Geral UPA Jurunas

Douglas Ralder
DIRETOR GERAL
UPA JURUNAS

Recebido em 17/11/22
às 15:51
Ferreira

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

URGENTE

Ofício. 140/2022 INSAUDE/UPA JURUNAS Belém, 15 de dezembro de 2022.

Ao
Ilmo. Senhor
Mauricio Bezerra
Secretário de Saúde do Município de Belém - SESMA

Assunto: Atrasos nos repasses de custeio da UPA Jurunas das competências Fevereiro a novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Para dar continuidade a gestão, operacionalização e execução das ações de serviços de saúde a serem desenvolvidas por esta Organização Social na forma e como estabelece o contrato de gestão nº 181/2020 e em cumprimento ao que preceitua as cláusulas 9ª e 10ª, cujo teor trata dos valores e da forma de pagamento respectivamente.

A Entidade vem, respeitosamente, pontuar que os repasses atrasados remontam a importância de R$ 5.637.251,98, na medida em que não foram efetivados a tempo e modo os pagamentos relativo aos meses de fevereiro e março/2022 (aditivo COVID 19), bem como julho, agosto, setembro, outubro e novembro/2022 (repasse regular do contrato de gestão nº 181/2020), ressalta-se que são recursos destinados à regular operacionalização das atividades da UPA JURUNAS e imprescindível para pagamento dos prestadores de serviço e fornecedores.

VALORES/REPASSE					
Notas Fiscais	COMPETÊNCIA	MODALIDADE	CONTRATO	VALOR PAGO	VALOR PENDENTE
0000593	FEVEREIRO/2022	ADITIVO COVID	140.141,68	000.000,00	140.141,68
0000668	MARÇO/2022	ADITIVO COVID	25.025,30	30.000,00	25.859,47
0000672	JULHO/2022	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
0000781	AGOSTO/2022	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
0000724	SETEMBRO/2022	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
0000735/0000736	OUTUBRO/2022	CONTRATO	1.389.417,00	125.000,00	1.264.417,00
00757/00758/00759	NOVEMBRO/2022	CONTRATO	1.389.417,00	000.000,00	1.389.417,00
TOTAL				1.475.000,00	5.637.251,98

Diante dos atrasos, a gestão da UPA Jurunas está a enfrentar dificuldades para cumprir com as obrigações trabalhistas, pagamento de impostos e folha de salários, bem como os pagamentos de profissionais médicos e aquisição de insumos, etc.

Por fim, destaque-se que a empresa UNISEGUR (vigilância patrimonial) notificou a Entidade notificando à SUSPENSÃO de suas atividades na unidade em decorrência do atraso nos pagamentos.

Atenciosamente,

Douglas Bastos
Diretor Geral UPA Jurunas

DIRETOR GERAL
UPA JURUNAS

PROTOCOLO
16/12/2022
10

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

URGENTE

Ofício. 010/2023 INSAUDE/UPA JURUNAS

Belém, 31 de Janeiro de 2023.

Ao
Ilmo. Senhor
Pedro Anaice
Secretário de Saúde do Município de Belém - SESMA

Assunto: Atrasos nos repasses de custeio da UPA Jurunas das competências Fevereiro a dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Para dar continuidade a gestão, operacionalização e execução das ações de serviços de saúde a serem desenvolvidas por esta Organização Social na forma e como estabelece o contrato de gestão nº 181/2020 e em cumprimento ao que preceitua as cláusulas 9ª e 10ª, cujo teor trata dos valores e da forma de pagamento respectivamente.

A Entidade vem, respeitosamente, pontuar que os repasses atrasados remontam a importância de R$ 5.638.086,15, na medida em que não foram efetivados a tempo e modo os pagamentos relativo aos meses de fevereiro e março/2022 (aditivo COVID 19), bem como agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2022 (repasse regular do contrato de gestão nº 181/2020), ressalta-se que são recursos destinados à regular operacionalização das atividades da UPA JURUNAS e imprescindível para pagamento dos prestadores de serviço e fornecedores.

VALORES/REPASSE					
Notas Fiscais	COMPETÊNCIA	MODALIDADE	CONTRATO	VALOR PAGO	VALOR PENDENTE
0000593	FEVEREIRO/2022	ADITIVO COVID	140.141,68	000.000,00	140.141,68
0000600	MARÇO/2022	ADITIVO COVID	25.025,50	00.000,00	25.889,47
0000701	AGOSTO/2022	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
0000724	SETEMBRO/2022	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
0000735	OUTUBRO/2022	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
00757/00758	NOVEMBRO/2022	CONTRATO	1.389.417,00	125.000,00	1.264.417,00
00780/00781/00782	DEZEMBRO/2022	CONTRATO	1.389.417,00	000.000,00	1.389.417,00
TOTAL				1.475.000,00	5.638.086,15

Diante dos atrasos, a gestão da UPA Jurunas está a enfrentar dificuldades para cumprir com as obrigações trabalhistas, pagamento de impostos e folha de salários, bem como os pagamentos de profissionais médicos e aquisição de insumos, etc.

Por fim, destaque-se que a CATEGORIA MÉDICA notificou (anexo) a Entidade noticiando à SUSPENSÃO/PARALISAÇÃO de suas atividades na unidade em decorrência do atraso nos pagamentos.

Atenciosamente,

Douglas Baldez
Diretor Geral/UPA Jurunas

Douglas Queiroz Baldez
DIRETOR GERAL
UPA - JURUNAS
INSAUDE

SESMA - PROTOCOLO
Recebido em 31/01/2023
Às 15:50
Assinatura

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

URGENTE

Ofício. 111/2023 INSAUDE/UPA JURUNAS Belém, 08 de setembro de 2023.

Ao
Ilmo. Senhor
Pedro Anaice
Secretário de Saúde do Município de Belém - SESMA

Assunto: Atrasos nos repasses de custeio da UPA Jurunas das competências Fevereiro a Julho de 2023 e COMUNICADO DE PARALISAÇÃO DA EQUIPE MÉDICA.

Excelentíssimo Senhor Secretário.

Para dar continuidade a gestão, operacionalização e execução das ações de serviços de saúde a serem desenvolvidas por esta Organização Social na forma e como estabelece o contrato de gestão nº 181/2020 e em cumprimento ao que preceitua as cláusulas 9ª e 10ª, cujo teor trata dos valores e da forma de pagamento respectivamente.

A Entidade vem, respeitosamente, pontuar que os repasses atrasados remontam a importância de R$ 6.576.668,98, na medida em que não foram efetivados a tempo e modo os pagamentos relativo aos meses de fevereiro e março/2022 (aditivo COVID 19), bem como fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2023 (repasse regular do contrato de gestão nº 181/2020), ressalta-se que são recursos destinados à regular operacionalização das atividades da UPA JURUNAS e imprescindível para pagamento dos prestadores de serviço e fornecedores.

COMPETÊNCIA	MODALIDADE	CONTRATO	VALOR PAGO	VALOR PENDENTE
FEVEREIRO/2022	ADITIVO COVID	140.141,68	000.000,00	140.141,68
MARÇO/2022	ADITIVO COVID	25.025,30	00.000,00	25.859,47
FEVEREIRO/2023	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
MARÇO/2023	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
ABRIL/2023	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
MAIO/2023	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
JUNHO/2023	CONTRATO	1.389.417,00	125.000,00	1.264.417,00
JULHO/2023	CONTRATO	1.389.417,00	000.000,00	1.389.417,00
			1.925.000,00	6.576.668,98

Diante dos atrasos, a gestão da UPA Jurunas está a enfrentar dificuldades para cumprir com as obrigações trabalhistas, pagamento de impostos e folha de salários, bem como os pagamentos de profissionais médicos e aquisição de insumos, etc.

Por fim, destaque-se que a EQUIPE MÉDICA da unidade, notificou na data de hoje (08/09/2023) a direção com o OFICIO – COMUNICADO DE PARALISAÇÃO de suas atividades na unidade em decorrência dos atrasos nos pagamentos.

Atenciosamente,

Douglas Baldez
Diretor Geral/UPA Jurunas

SESMA - PROTOCOLO
11/09/2023
09:10
Katia Lima

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

Insaúde

URGENTE

Ofício. 132/2023 INSAUDE/UPA JURUNAS Belém, 18 de Outubro de 2023

Ao
Ilmo. Senhor
Pedro Anaice
Secretário de Saúde do Município de Belém - SESMA

SESMA - PROTOCOLO
18/10/2023
13:32
Katia D. Lima

Assunto: Atrasos nos repasses de custeio da UPA Jurunas das competências Março a Setembro de 2023 e COMUNICADO DE PARALISAÇÃO DA EQUIPE MÉDICA.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Para dar continuidade a gestão, operacionalização e execução das ações de serviços de saúde a serem desenvolvidas por esta Organização Social na forma e como estabelece o contrato de gestão nº 181/2020 e em cumprimento ao que preceitua as cláusulas 9ª e 10ª, cujo teor trata dos valores e da forma de pagamento respectivamente.

A Entidade vem, respeitosamente, pontuar que os repasses atrasados remontam a importância de R$ 7.516.085,98, na medida em que não foram efetivados a tempo e modo os pagamentos relativo aos meses de fevereiro e março/2022 (aditivo COVID 19), bem como março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro/2023 (repasse regular do contrato de gestão nº 181/2020), ressalta-se que são recursos destinados à regular operacionalização das atividades da UPA JURUNAS e imprescindível para pagamento dos prestadores de serviço e fornecedores.

COMPETÊNCIA	MODALIDADE	CONTRATO	VALOR PAGO	VALOR PENDENTE
FEVEREIRO/2022	ADITIVO COVID	140.141,66	000.000,00	140.141,66
MARÇO/2022	ADITIVO COVID	25.025,30	00.000,00	25.859,47
MARÇO/2023	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
ABRIL/2023	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
MAIO/2023	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
JUNHO/2023	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
JULHO/2023	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
AGOSTO/2023	CONTRATO	1.389.417,00	125.000,00	1.264.417,00
SETEMBRO/2023	CONTRATO	1.389.417,00	00.000,00	1.389.417,00
			2.375.000,00	7.516.085,98

Diante dos atrasos, a gestão da UPA Jurunas está a enfrentar dificuldades para cumprir com as obrigações trabalhistas, pagamento de impostos e folha de salários, bem como os pagamentos de profissionais médicos e aquisição de insumos, etc.

Por fim, destaque-se que a EQUIPE MÉDICA da UPA Jurunas, notificou no dia 17/10/2023 a direção com o OFICIO – COMUNICADO DE PARALISAÇÃO de suas atividades na unidade em decorrência dos atrasos nos pagamentos.

Atenciosamente.

Douglas Baldez
Diretor Geral UPA Jurunas

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

URGENTE

Ofício. 150/2023 INSAUDE/UPA JURUNAS Belém, 22 de novembro de 2023

Ao
Ilmo. Senhor
Pedro Anaice
Secretário de Saúde do Município de Belém - SESMA

Assunto: Atrasos nos repasses de custeio da UPA Jurunas – Pagamento de Decimo Terceiro.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Para dar continuidade a gestão, operacionalização e execução das ações de serviços de saúde a serem desenvolvidas por esta Organização Social na forma e como estabelece o contrato de gestão nº 181/2020 e em cumprimento ao que preceitua as cláusulas 9ª e 10ª, cujo teor trata dos valores e da forma de pagamento respectivamente.

A Entidade vem, respeitosamente, pontuar que os repasses atrasados remontam à importância de R$ 6.701.668,98, na medida em que não foram efetivados a tempo e modo os pagamentos relativo aos meses de fevereiro e março/2022 (aditivo COVID 19), bem como maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro/2023 (repasse regular do contrato de gestão nº 181/2020), ressalta-se que são recursos destinados à regular operacionalização das atividades da UPA Jurunas e imprescindível para pagamento dos prestadores de serviço e fornecedores.

COMPETÊNCIA	MODALIDADE	CONTRATO	VALOR PAGO	VALOR PENDENTE
FEVEREIRO/2022	ADITIVO COVID	140.141,68	000.000,00	140.141,68
MARÇO/2022	ADITIVO COVID	25.025,30	00.000,00	25.859,47
MAIO/2023	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
JUNHO/2023	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
JULHO/2023	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
AGOSTO/2023	CONTRATO	1.389.417,00	450.000,00	939.417,00
SETEMBRO/2023	CONTRATO	1.389.417,00	00.000,00	1.389.417,00
OUTUBRO/2023	CONTRATO	1.389.417,00	00.000,00	1.389.417,00
			1.800.000	6.701.668,98

Diante dos atrasos, a gestão da UPA Jurunas está enfrentando dificuldades para cumprir com as obrigações trabalhistas, pagamento de impostos, folha de salários, parcelas do decimo terceiro bem como os pagamentos de profissionais médicos, energia elétrica e aquisição de insumos, etc.

Por fim, convém ressaltar, que os repasses efetuados dentro dos prazos pactuados contribuem consideravelmente para a eficiência e eficacia da gestão. Assim como, impactam positivamente nas relações de todos os envolvidos no negócio (fornecedores, prestadores de serviços e colaboradores)

Atenciosamente,

Douglas Baldez
Diretor Geral UPA Jurunas

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PROCURADOR(A)
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procedimento PA-MED 002054.2025.08.000/1

EDUARDO AUGUSTO DA COSTA BRITO, OAB n. 12426-PA, vem à presença de Vossa Excelência requerer vista do procedimento em epígrafe.

Termos em que pede deferimento.

BELÉM - SEDE, 12 de setembro de 2025

EDUARDO AUGUSTO DA COSTA BRITO
CPF 704.402.712-15
OAB 12426-PA

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO AUGUSTO DA COSTA BRITO, CPF 704.402.712-15, em 12/09/2025, às 11h48min51s
Endereço para verificação do documento original: https://peticionamento.prt8.mpt.mp.br/assinatura/get/JAxMzExMDY2/QUdfNjY1MzJfNTExNl84NTE2MTVfNzEyODk1OA==

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

PORTARIA N.º 956 /2025 – GAB/PMB, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

Considerando os termos do processo administrativo GDOC 2529/2025 - PGM, de 14 de abril de 2025;

RESOLVE:

I. nomear EDUARDO AUGUSTO DA COSTA BRITO para exercer o cargo comissionado de Procurador Geral Adjunto (DAS 301.10), com lotação na Procuradoria-Geral do Município – PGM, a contar de 1º de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Antônio Lemos, 14 de abril de 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 957 /2025 – GAB/PMB, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

Considerando os termos do processo administrativo GDOC 645/2025, de 11 de abril de 2025;

RESOLVE:

I. nomear ELUANY KELLY RAIOL RODRIGUES para exercer o cargo comissionado de Assessor I (DAS 202.5), com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, a contar de 5 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Antônio Lemos, 14 de abril de 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 958 /2025 – GAB/PMB, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

I. exonerar GUILHERME RIBEIRO LOPES JUNIOR do cargo comissionado de Assessor II (DAS 202.6), com lotação na a Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

II. nomear MATHEUS ANTÔNIO PONTES DOS PRASERES para exercer o cargo comissionado de Assessor II (DAS 202.6), com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Antônio Lemos, 14 de abril de 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 959 /2025 – GAB/PMB, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

I. exonerar NAIANE MACHADO SANTOS do cargo comissionado de Assessor IV (DAS 202.8), com lotação na a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

II. nomear LEONARDO MOREIRA D'ALMEIDA para exercer o cargo comissionado de Assessor IV (DAS 202.8), com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Antônio Lemos, 14 de abril de 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 960 /2025 – GAB/PMB, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

I. nomear NAIANE MACHADO SANTOS para exercer o cargo comissionado de Assessor IV (DAS 202.8), com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Antônio Lemos, 14 de abril de 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 961 /2025 – GAB/PMB, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

I. nomear FABRIZIO WENZIO MONTEIRO DOS REIS para exercer o cargo comissionado de Assessor III (DAS 202.7), com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Antônio Lemos, 14 de abril de 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 027/2025 – DAF/GAB/PMB, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 046/2025 – GAB/PMB, de 17 de janeiro de 2025; e,

Considerando o Processo GDOC nº 1026/2025 – Gabinete do Prefeito, que versa sobre o pedido de gozo de 60 dias de licença prêmio;

RESOLVE:

Estabelecer os períodos de 02 a 31 de maio e de 01 a 30 de julho de 2025, para o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora WANDA MARIA DO SANTOS FRANCO, matrícula 0018295-029, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Gabinete do Prefeito, Considerando os 60 dias concedidos pela Portaria nº " 2.747/2012– GABS/SEMAD. de 10/08/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Antônio Lemos, 14 de abril de 2025.

RENATO PASSARINHO DA SILVA
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito
Matrícula nº 0623296-039

PORTARIA Nº 028/ 2025 – GAB.PREF/PMB, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 046/2025 – GAB/PMB, de 17 de janeiro de 2025; e,

Considerando o Processo GDOC nº 1007/2025-Gabinete do Prefeito, que solicita férias para o mês de maio/2025.

RESOLVE:

Conceder por direitos que lhe são assegurados, férias regulamentares ao servidor JOSE LUIZ SANTOS FERREIRA, matrícula 0009563-016, Agente de Portaria, para usufruir no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/05/2024 à 30/04/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Antônio Lemos, 14 de abril de 2025.

RENATO PASSARINHO DA SILVA
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito
Matrícula nº 0623296-039

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023 – UCP/PROMABEN

CONTRATANTE:	UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN, representada pelo Coordenador Geral Sr. Deivison Costa Alves.
CONTRATADA:	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, com sede estabelecida na Rua Principal (Cajueiro), nº 01, BR 135, KM 12 – Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP 65.091-009, neste ato representada por seu administrador Antônio Edinaldo da Luz Lucena.
FUNDAMENTO LEGAL:	O presente aditivo tem previsão no Art. 57, §1º, inciso II e § 2º, e art. 42, §5º, ambos da Lei nº 8.666/93, e alterações vigentes, e nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15/BID, que dão amparo ao presente termo, independentemente de transcrição.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 06 (seis) meses com previsão de término para o dia 03/08/2025, bem como o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses com previsão de término para o dia 18/10/2025, sem repercussão financeira ao contrato, conforme documentação juntada nos autos Gdoc nº 151/2025. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e Condições Contratuais não revogadas por este Termo.
DATA DA ASSINATURA:	14/04/2025.
ASSINATURAS:	UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA – UCP/PROMABEN, representada pelo seu Coordenador Geral, Deivison Costa Alves – Contratante e LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, representada pelo Sr. Antônio Edinaldo da Luz Lucena – Contratada.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 – UCP/PROMABEN

CONTRATANTE:	UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN, representada pelo seu Coordenador Geral, Sr. Deivison Costa Alves.
CONTRATADA:	CONSÓRCIO TPF-PROMABEN, inscrito no CNPJ sob o nº 48.836.238/0001-88, com sede estabelecida à Ave-

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PROCURADOR(A)
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procedimento PA-MED 002054.2025.08.000/1

CARLOS ANTONIO SILVA DE ALENCAR FERNANDES, OAB n. 27326-PA, vem à presença de Vossa Excelência requerer vista do procedimento em epígrafe.

Termos em que pede deferimento.

BELÉM - SEDE, 12 de setembro de 2025

CARLOS ANTONIO SILVA DE ALENCAR FERNANDES
CPF 893.080.342-34
OAB 27326-PA

Documento assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO SILVA DE ALENCAR FERNANDES, CPF 893.080.342-34, em 12/09/2025, às 11h56min02s.
Endereço para verificação do documento original: https://peticionamento.prt8.mpt.mp.br/assinatura/get/jAxHzExMDY2/QUdfHjY1MzJFMTU1MzRfODUxNjE2NzkzNzY2NjcwMDAwMDAwMDA

PA-MEDIAÇÃO: 002054.2025.08.000/1
REQUERENTE - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE
REQUERIDO(A) - SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
REQUERIDO(A) - SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ
REQUERIDO(A) - SINTHOSP - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ

ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Às 10h05m do dia 12 do mês de março do ano de 2025, por meio virtual (Microsoft Teams), sob a presidência da Procuradora do Trabalho Claudia Patrícia da Rocha Cararreto, foi iniciada a sessão de mediação.

A Procuradora explicou a função da mediação e da sua funcionalidade.

Presentes como representante do SINDICATO DOS ENFERMEIROS (SENPA) a advogada Najara Valente; como representante da SESMA a advogada e assessora Izabela Belém; como diretor de assistência à saúde Fagnei Ivison (direção de assistência à saúde do Município de Belém - SESMA); como vice-presidente do SINTHOSP Marilene Pereira Damasceno e seu advogado Roni Pires; como representante do INSAUDE Doulas Valdez; como Procurador Geral Adjunto do Município o advogado Eduardo Augusto da Costa Brito; como assessor jurídico da SESMA Carlos Antônio Silva de Alencar; como advogado da INSAÚDE Celso Paulino Alencar Junior; como advogado da INSAÚDE João Vicente e Marcos Vinicius como diretor executivo corporativo da INSAUDE e Enylo Vinícius Farias diretor de operações da INSAUDE; Marcelo Aith diretor jurídico nacional e corporativo da INSAÚDE e Antônia Trindade como presidente do Sindicato dos Enfermeiros.

Iniciada a sessão, foi feito um pequeno resumo dos fatos pela Procuradora.

Passada a palavra para os representantes do INSAÚDE (Marcos

Documento assinado eletronicamente por Claudia Patricia da Rocha Cararreto em 12/09/2025, às 12h28m1n59s (horário de Brasília).
Verificação documento original: https://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=4249780&ca=1914DLFIF9WQD1HT

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

Vinicius Alves da Silva como responsável técnico), apresentou os seguintes pontos:

- O INSAÚDE assumiu a gestão da UPA MARAMBAIA E UPA JURUNAS, ambos iniciaram em 2020 com o Município de Belém;
- A reponsabilidade é gestão dos recursos públicos e assistência de pacientes de forma digna;
- O contrato é renovado anualmente;
- O contrato passou por um desequilíbrio econômico-financeiro, especialmente durante do período da pandemia;
- Que hoje há uma dívida de dois meses integrais sem pagamento (município, Estado e Federal) e mais duas parcelas em que falta o repasse do Município, o que totaliza cerca de R$ 5 milhões de reais
- Na reunião do dia 27-28/08 foram informados de um Decreto de que o Município pagaria as contas a partir de outubro de 2024;
- Que o número de colabores soma 303 empregados nas UPAS da MARAMBAIA e JURUNAS.

O representante da INSAÚDE Marcelo Aith apresentou que:

- Não há atraso no pagamento de colaboradores;
- Que no último mês o pagamento ocorreu com atraso.

Antônia Trindade como presidente do Sindicato dos Enfermeiros afirmou que:

- A INSAÚDE não pagou ajustes aos enfermeiros;
- Que pagam erroneamente após o piso da enfermagem;
- Que aplicam 36h semanais, mas a carga horária é de 44h;
- Que existem vários pontos que influenciam nos cálculos da rescisão;

A Dra. Najara Valente afirmou que:

- Não há pagamento de reajustes e nem do piso salarial da

Documento assinado eletronicamente por Claudia Patricia da Rocha Cararreto em 12/09/2025, às 12h20min59s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=42d97806ca=1914ULFTP9RQD1HT

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

enfermagem

O SINTIHOSP, com a palavra, afirmou que:

- Que as verbas rescisórias precisam ser adequadas considerando o piso da enfermagem.
- Que há uma perspectiva de judicialização da presente demanda;

Nesse momento, a Dra. Claudia Patrícia da Rocha Cararreto pediu que tanto o SENPA quanto o SINTIHOSP pedissem uma mediação antes da judicialização das referidas questões;

Com a palavra Izabel Belém, advogada da SESMA

- Que já foi feito o pagamento dos salários do mês de julho;

Os representantes da INSAÚDE apresentaram que os valores devidos atualmente são:

- UPA Jurunas: Apresenta uma despesa acumulada de R$ 6.805.320,66 e uma previsão de verbas rescisórias de R$ 6.791.089,96, totalizando R$ 13.596.410,62 em obrigações.
- UPA Marambaia: Apresenta uma despesa acumulada de R$ 7.276.381,48 e uma previsão de verbas rescisórias de R$ 7.222.350,00, totalizando R$ 14.498.731,48.

O Procurador Geral Adjunto do Município de Belém, Eduardo Brito requereu:

- A suspensão da mediação em razão da complexidade dos valores;

A Dra. Claudia Patrícia da Rocha Cararreto pediu que o Procurador Geral adjunto do Município de Belém:

Documento assinado eletronicamente por Claudia Patrícia da Rocha Cararreto em 12/09/2025, às 12h28min55s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.pt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=4249780&ca=1914DLFF9NQD1HT

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115

- Como se dará o pagamento do passivo trabalhista;
- O reajuste e quitação das verbas além disso para fins de finalização do contrato com a INSAÚDE

Em vista do exposto, foi suspensa a presente sessão até o 17/09/2025 em razão da manifestação da SESMA, de modo que nova sessão será marcada, pela modalidade virtual.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada, às 11h45m da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada digitalmente pela Procuradora do Trabalho Claudia Patrícia da Rocha Cararreto.

CLAUDIA PATRÍCIA DA ROCHA CARARRETO
PROCURADORA DO TRABALHO

Documento assinado eletronicamente por Claudia Patrícia da Rocha Cararreto em 12/09/2025, às 12h28min59s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=42497804ca=1914OLFTF9NQD1HT

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região - BELÉM

Procedimento: 002054.2025.08.000/1
REQUERIDO(A): SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ, SINTHOSP - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ

DESPACHO

Vieram os autos conclusos em razão de pedido de vista formulado pelo(a) advogado(a) constituído(a) do(a) investigado(a).

Não vislumbro óbice ao acesso aos autos nesse momento procedimental, à exceção de eventuais documentos colocados sob sigilo para preservar a eficácia e eficiência da investigação em andamento, motivo pelo qual defiro a vista pelo prazo de 30 (trinta) dias.

A comunicação do deferimento dar-se-á automaticamente via MPT Digital.

Santarém, 12 de setembro de 2025

(assinado eletronicamente)
Claudia Patrícia da Rocha Cararreto
PROCURADOR(A) DO TRABALHO

Documento assinado eletronicamente por Claudia Patrícia da Rocha Cararreto em 12/09/2025, às 12h33min39s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=4249792&ca=7QAPZHZTK1GHXPR

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PROCURADOR(A)
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procedimento PA-MED 002054.2025.08.000/1

CELSO PAULINO ALENCAR JUNIOR, OAB n. 176555-SP, vem à presença de Vossa Excelência requerer vista do procedimento em epígrafe.

Termos em que pede deferimento.

BELÉM - SEDE, 16 de setembro de 2025

CELSO PAULINO ALENCAR JUNIOR
CPF 260.754.918-30
OAB 176555-SP

Documento assinado eletronicamente por CELSO PAULINO ALENCAR JUNIOR, CPF 260.754.918-30, em 16/09/2025, às 17h25min44s
Endereço para verificação do documento original: https://peticionamento.prt8.mpt.mp.br/assinatura/get/jkxMzExMDY2/QUdfNjY1Mzc3fDMTQzMDJfODUyNDQwXzUwMjg0MjE=

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PROCURADOR(A)
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procedimento PA-MED 002054.2025.08.000/1

JOÃO VICENTE FERRAZ PAIONE, OAB n. 184111-SP, vem à presença de Vossa Excelência requerer vista do procedimento em epígrafe.

Termos em que pede deferimento.

BELÉM - SEDE, 16 de setembro de 2025

JOÃO VICENTE FERRAZ PAIONE
CPF 265.529.188-36
OAB 184111-SP

Documento assinado eletronicamente por JOÃO VICENTE FERRAZ PAIONE, CPF 265.529.188-36, em 16/09/2025, às 17h45min42s
Endereço para verificação do documento original: https://peticionamento.prt8.mpt.mp.br/assinatura/get/JAxMzExNDY2/QUdENjY1MzJfMTAyNTIfODUyHBgaXzg4HzMxOTU=

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791115

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região - BELÉM

PA-MED 002054.2025.08.000/1
REQUERIDO(A): SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ, SINTHOSP - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ

DESPACHO

Defiro as vistas a ambos com as cautelas de praxe.

BELÉM, 17 de setembro de 2025

GISELE SANTOS FERNANDES GÓES
PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO

Documento assinado eletronicamente por Gisele Santos Fernandes Góes em 17/09/2025, às 13h21min39s (horário de Brasília).
Verificação documento original: http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=42562406ca=GGN6LL5KNH4WPSK

Este documento foi gerado pelo usuário 331.***.***-16 em 18/09/2026 09:18:27
Número do documento: 26071611075562500000162791115
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071611075562500000162791116